



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

RESOLUÇÃO Nº 086/2026 - CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Processo de Gestão Administrativa n.º 13.2026.00000015-3;

CONSIDERANDO a vacância da 4.ª Promotoria de Justiça de Manacapuru, declarada por meio do Ato n.º 070/2026/PGJ, em razão da promoção do Exmo. Sr. Dr. Kleyson Nascimento Barroso para a 111.ª Promotoria de Justiça com atuação junto ao 6.º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher;

CONSIDERANDO a Lista de Antiquidade, Entrância e Carreira;

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Inscrição n.º 009/2026-CSMP, destinado ao provimento da referida unidade ministerial pelo critério de antiguidade;

CONSIDERANDO a Certidão n.º 268.2026.CSMP-PROMREM.2205172.2026.012417, expedida pela Secretaria dos Órgãos Colegiados, contendo a relação dos membros inscritos e a respectiva ordem de antiguidade;

CONSIDERANDO que a Exma. Sra. Dra. Adriana Monteiro Espinheira, primeira colocada entre os inscritos segundo a ordem de antiguidade, apresentou desistência tempestiva do certame;

CONSIDERANDO que a Exma. Sra. Dra. Karla Cristina da Silva Reis teve sua inscrição prejudicada em razão de promoção, conforme consta dos autos;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Corregedoria-Geral do Ministério Público acerca da situação funcional da candidata, bem como a documentação funcional acostada aos autos;

CONSIDERANDO a observância dos critérios legais e regimentais aplicáveis à movimentação na carreira ministerial, bem como da ordem de antiguidade dos membros regularmente inscritos;

CONSIDERANDO a decisão do colendo Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade, em Sessão Ordinária realizada em 27 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1.º INDICAR à remoção, pelo critério de antiguidade, a Exma. Sra. Promotora de Justiça de Entrância Inicial Dra. PRISCILLA CARVALHO PINI, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Silves, para a 4.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manacapuru.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

PLENÁRIO DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de julho de 2026.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

ADELTON ALBUQUERQUE MATOS
Membro

JORGE MICHEL AYRES MARTINS
Membro

MARA NÓBIA ALBUQUERQUE DA CUNHA
Membro

MARLENE FRANCO DA SILVA
Membro Suplente

NILDA SILVA DE SOUSA
Membro e Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Adelton Albuquerque Matos, Procurador(a) de Justiça**, em 27/07/2026, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nilda Silva de Sousa, Procurador(a) de Justiça**, em 27/07/2026, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Franco da Silva, Procurador(a) de Justiça**, em 27/07/2026, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mara Nóbia Albuquerque da Cunha, Procurador(a) de Justiça**, em 28/07/2026, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Michel Ayres Martins, Procurador(a) de Justiça**, em 28/07/2026, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leda Mara Nascimento Albuquerque, Procurador(a) - Geral de Justiça**, em 28/07/2026, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2211684** e o código CRC **0853C2FD**.

